



AVISO

Projeto de Regulamento de Apoio à Natalidade.

David Manuel Baptista Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Santiago da Guarda, torna público no uso das competências previstas nos artigos 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que o órgão executivo da freguesia deliberou na sua reunião de 28 de março de 2023, submeter a consulta pública pelo prazo de **30 dias**, contados do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio na 2.ª série do Diário da República, publicado no dia **5/07/2023**, através do aviso n.º **12923/2023**, o **Regulamento de Apoio à Natalidade da Freguesia de Santiago da Guarda**, cujo texto pode ser consultado nas instalações da Freguesia de Santiago da Guarda, bem como através do site oficial desta Autarquia.

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, conforme disposto no n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, endereçados ao Presidente da Freguesia de Santiago da Guarda, entregues nas instalações sitas Rua Visconde Alfredo César Vieira n.º 70, 3240-690 Santiago da Guarda, ou ainda através do e-mail junta.freguesia.sg@sapo.pt.

Santiago da Guarda, 6 de julho de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'David Manuel Baptista Rodrigues', written over a horizontal line.

David Manuel Baptista Rodrigues